



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.863 / 2010
DE 10 DE MAIO DE 2010

DENOMINA DE RUA JOÃO FERREIRA DA COSTA A ATUAL RUA TRÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Ferreira da Costa a atual rua Três, localizada no bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de maio de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dez dias do mês de maio de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 18/05/10
As 17:33 hs.
Ass.: <i>Lauçeni</i>